

RESOLUÇÃO No. 474

CUMPRIMENTO DAS RESOLUÇÕES
DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JIA
E DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COMITÊ EXECUTIVO

O COMITÊ EXECUTIVO, na Vigésima Sétima Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.510(07) sobre o cumprimento das resoluções da Décima Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) e o documento IICA/CE/Doc.511(07) sobre o cumprimento das resoluções da Vigésima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo; e

CONSIDERANDO:

Que os documentos em referência demonstram que a Direção-Geral vem cumprindo satisfatoriamente as resoluções adotadas na Décima Terceira Reunião Ordinária da JIA e vem executando a contento as tarefas necessárias para dar cumprimento às resoluções adotadas na Vigésima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Instituto,

RESOLVE:

1. Acolher os documentos (i) sobre o cumprimento das resoluções da Décima Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura e (ii) sobre o cumprimento das resoluções da Vigésima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo.
2. Expressar sua satisfação pelos avanços registrados no cumprimento das resoluções dos órgãos de governo do Instituto referidas no parágrafo acima.